Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3035

quinta-feira
29 de setembro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.365, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam incluídas as ações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista EMHUR no Plano Plurianual de 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão das novas atividades e projetos na Lei Orçamentária Anual de 2011, decorrentes de recursos próprios, ocorrem em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias à emissão de notas técnicas quanto às atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de setembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2011

	EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇAÕ DAS DESIGUALDADES SOCIAIS AÇÃO: 0525					
		PROJETO		ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	**ESPECIFICAÇÃO**						**CÓDIGO**
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						07
UNIDADE	EMHUR						02
FUNÇÃO	HABITAÇÃO						16
SUBFUNÇÃO	HABITAÇÃO URBANA						482
PROGRAMA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITACIONAL						0241
AÇÃO	ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMINIO PÚBLICO COMERCIAL E RESIDENCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA						0525
PROJETO/ATIVIDADE	ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMINIO PÚBLICO COMERCIAL E RESIDENCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA						2.525
CAMPO B	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**						
OBJETIVO: Alienar e regularizar áreas de domínio público do município de Boa Vista. PÚBLICO ALVO: Munícipes. JUSTIFICATIVA: Atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do município de Boa Vista, incluindo a estrutura necessária ao seu funcionamento.							
CAMPO C	**OBJETIVO DA AÇÃO**						
	FINALIDADE: Alienar e regularizar áreas de domínio público no município de Boa Vista. DESCRIÇÃO: Alienação de áreas de domínio público com destinação específica quanto a levantamentos topográficos que venham atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do município de Boa Vista. PRODUTO: áreas alienadas UNIDADE DE MEDIDA: Áreas de domínio público INDICADOR: áreas alienadas						
OBSERVAÇÃO: **FONTES DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL**							
CAMPO D	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL DO PPA**		
META FÍSICA	-	100	100	100	300		
TOTAL	-	100	100	100	300		
META FINANCEIRA R$	-	1.500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.700.000,00		
TOTAL R$	-	1.500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.700.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.366, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam alteradas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas no Plano Plurianual de 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A alteração de novas atividades ou projetos na Lei Orçamentária Anual de 2011, decorrentes de recursos próprios e recursos de multas, ocorrem em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias à emissão de notas técnicas quanto às atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de setembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2011

	EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS					AÇÃO: 0525
		PROJETO		ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDIGENAS						15
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						02
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL						18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						541
PROGRAMA	PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE						0137
AÇÃO	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						0223
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						2.223
CAMPO B	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**						
OBJETIVO: Proporcionar educação ambiental para a comunidade de um modo geral, no município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triag fauna dentro do município. PÚBLICO ALVO: Município de Boa Vista JUSTIFICATIVA: Considera-se que a educação ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população. Buscando propiciar um ambiente para							
CAMPO C	**OBJETIVO DA AÇÃO**						
	FINALIDADE: Conforme estabelece lei nº 868 de 26/06/06 – Capitulo I – tem por finalidade concentrar fontes de recursos para desenvolvimento de projetos destinados a proteção, á preservação, á conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida. DESCRIÇÃO: Os recursos serão aplicados mediante projetos de demanda espontânea e/ou induzidas, sendo estas por meio de editais específicos. PRODUTO: Meio ambiente conservado, protegido e preservado. UNIDADE DE MEDIDA: Atividades						
OBSERVAÇÃO: **FONTES DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e RECURSOS MULTAS**							

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
META FINANCEIRA R$	268.000,00	231.600,77	222.769,60	238.430,40	960.800,77
TOTAL R$	268.000,00	231.600,77	222.769,60	238.430,40	960.800,77

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Walter Jonas Ferreira da Silva - Interino
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Paulo Bastos Linhares
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2011

	EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: **02 – Geração Trabalho, Renda, Ambiente Sustentável, Redutor Desigualdades Sociais** AÇÃO: **0213 – Recuperação e Abertura de Vicinais** PROJETO | x | ATIVIDADE | | OPERAÇÕES ESPECIAIS |
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	07
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	07.01
FUNÇÃO	TRANSPORTE	26
SUBFUNÇÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	782
PROGRAMA	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	0191
AÇÃO	RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE VICINAIS	0213
PROJETO/ATIVIDADE	RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE VICINAIS	1.213
CAMPO B	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**	
OBJETIVO: Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória PÚBLICO ALVO: População do município JUSTIFICATIVA: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a grande necessidade de investimentos em infra estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.		
CAMPO C	**OBJETIVOS DA AÇÃO**	
	FINALIDADE: Melhorar o escoamento da produção das comunidades pertencentes ao Município, e proporcionar um trafego seguro DESCRIÇÃO: Recuperação e abertura de novas estradas vicinais PRODUTO: Estradas abertas e recuperadas	
AÇÃO: No PPA 2006/2009 estava classificado na Função 15 e Subfunçao: 451 **DE RECURSOS: Recursos Próprios** **Convênios**		

CAMPO D	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL DO PPA**
META FÍSICA	Km	Km	Km	Km	Km
TOTAL	18	19	19	18	74
A FINANCEIRA R$	TM/C	TM/C	TM/C	TM/C	TM/C
TOTAL R$	1.500.000,00	1.820.000,00	1.983.817,40	2.142.522,79	7.446.340,19
ESOURO MUNICIPAL	75.000,00	81.000,00	88.290,00	95.353,20	339.643,20
CIDE	0,00	200.000,00	218.017,40	235.458,79	653.476,19
CONVÊNIO	1.425.000,00	1.539.000,00	1.677.510,00	1.811.710,80	6.453.22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2011

	EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: **04 – Desenvolvimento Institucional e Tecnológico** AÇÃO: **0216 – Construção do Teatro Municipal** PROJETO | x | ATIVIDADE | | OPERAÇÕES [illegible]
AMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
RGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	07
ADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	07.01
ÇÃO	URBANISMO	15
SUBFUNÇÃO	INFRAESTRUTURA URBANA	451
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS MUNICIPAIS	0173
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	0216
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	1.216
CAMPO B	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**	
OBJETIVO: Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e construir novos prédios e logradouros no Município PÚBLICO ALVO: População do município JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada a expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento e possibilitar opções de lazer; faz-se então, necessária a execução de reformas prediais e logradouros, ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios e logradouros no Município.		
CAMPO C	**OBJETIVOS DA AÇÃO**	
	FINALIDADE: Disponibilizar a cidade de espaços físicos apropriados às apresentações culturais DESCRIÇÃO: Construção de prédio adequado a diversas atividades culturais PRODUTO: Teatro Municipal construído	
OBSERVAÇÃO: **FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios** **Convênios**		

CAMPO D	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL DO PPA**
META FÍSICA	UNID				UNID
TOTAL	1				1
META FINANCEIRA R$	TM/C	TM/C	TM/C	TM/C	TM/C
TOTAL R$	15.875.000,00	810.000,00	13.280.400,00	12.000.000,00	41.965.400,00
TESOURO MUNICIPAL	1.250.000,00	10.000,00	10.280.400,00	10.000.000,00	21.540.400,00
CONVÊNIO	14.625.000,00	800.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	20.425.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2011

	EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: 02 – Geração Trabalho, Renda, Ambiente Sustentável, Redutor Desigualdades Sociais AÇÃO: 0075 - Ampliação, Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				
		PROJETO	x	ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					07
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					07.01
FUNÇÃO	URBANISMO					15
SUBFUNÇÃO	INFRAESTRUTURA URBANA					451
PROGRAMA	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					0191
AÇÃO	AMPLIAÇÃO, COSERVAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					0075
PROJETO/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO, COSERVAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.075
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA					
OBJETIVO: Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória PÚBLICO ALVO: População do município JUSTIFICATIVA: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a grande necessidade de investimentos em infra estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.						
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO					
	FINALIDADE: Iluminar a cidade utilizando serviços, equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo à população segurança no trânsito e deslocamento seguro DESCRIÇÃO: Iluminação de Ruas e Avenidas do Município de Boa Vista PRODUTO: Ruas e Avenidas iluminadas					
OBSERVAÇÃO: FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios Convênios						

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
TOTAL	1	1	1	1	4
META FINANCEIRA R$	TM/C	TM/C	TM/C	TM/C	TM/C
TOTAL R$	6.784.000,00	14.110.000,00	13.507.200,00	14.339.376,00	48.740.576,00
TESOURO MUNICIPAL	5.784.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.874.000,00
CIP	0,00	13.000.000,00	12.300.000,00	13.038.000,00	38.338.000,00
CONVÊNIO	1.000.000,00	1.080.000,00	1.177.200,00	1.271.376,00	4.528.576,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

ALTERA A LEI Nº 1.291, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE INSTITUI O CONCURSO DE REDAÇÃO PREMIADA DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1ºOs artigos 1º e 3º da LeiMunicipal nº 1.291, de 29 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1ºFica instituído, anualmente, o Concurso de Redação Premiada destinado aos alunos e professores da rede municipal de ensino, em Comemoração ao Aniversário de Criação da Câmara Municipal de Boa Vista. (NR)

Art. 3º O concurso é aberto à participação de alunos regularmente matriculados, entre o terceiro e o quinto ano, e professores no pleno exercício de suas funções em qualquer instituição de ensino Municipal." (NR)

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de setembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 055/2011 - Processo 025/11-SMST

O Município de Boa Vista - RR, através da Comiss Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 1 E ano 2010 torna público que apesar de ter convidado em sas que trabalham no ramo pertinente ao objeto do con nº. 055/11, processo nº. 025/2011 SMST, a licitação foi FRA CASSADA. Outrossim, Convidamos os interessados do ram pertinente ao objeto, á participarem da licitação na modalidade Convite, tipo menor preço por item, de acordo com a Le n.º 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de bicicletas, a fim de atender as atividades da Superintendência da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Para participação, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 11/10/2011, às 11h30min, no endereço supracitado.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 120/2010
PROCESSO Nº 052/2010-SMOU